

PORTARIA Nº 92, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, XII e XIII do artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e observados os dispositivos da Resolução nº 155, de 28 de janeiro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e da Portaria nº 249, de 11 de maio de 2012, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;

Considerando a renovação dos membros do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito – COMFITRAN, ocorrida em sua XXIII Reunião Ordinária;

Considerando as decisões proferidas na IX Reunião Ordinária do Comitê Gestor Renainf e na XXIV Reunião Ordinária do Comfitran;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 80000.009597/2012-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor Renainf, na forma abaixo:

I - representantes do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN:

- a) titular, Coordenador do Comitê Gestor Renainf: Aridney Loyelo Barcellos;
- b) suplente: Carlos Magno da Silva Oliveira.
- c) titular, Secretário do Comitê Gestor Renainf: Julhiermes Fernandes do Nascimento;
- d) suplente: Luisa Carla Barroso Martins.
- e) titular da Coordenação-Geral de Informatização e Estatística: Hudson Pereira de Souza;
- f) suplente: Antonyony Lopes da Silva.

II - representantes do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito - COMFITRAN:

- a) titular: Ângela Oliveira dos Santos (DETRAN/AL);
- b) suplente: Niedson de Albuquerque Vasconcelos (DETRAN/AL).
- c) titular: Fabiano Manfio (DETRAN/RS);
- d) suplente: Edson Pereira da Silva (DETRAN/RS).

III - representantes do Sistema Renainf:

- a) titular: Antonêudo Ribeiro Lima (DPRF);
- b) suplente: Valfran de Almeida Pereira Filho (DPRF).
- c) titular: Graziela Maria Casas Blanco (DETRAN/SC);
- d) suplente: Christian José Borges Fortes (DETRAN/SC).
- e) titular: José Ubiracy Fernandes da Costa (DETRAN/CE);
- f) suplente: Jessé de Moura Filho (DETRAN/CE).

IV - analista de sistema ligado ao Renainf:

- a) titular: Ideval Boralli (PRODESP/SP);
- b) suplente: Francisco Sales Bezerra (DETRAN/RN).

V - outros, amparados no inciso V do art. 2º da Portaria nº 231, 3 de dezembro de 2013, do DENATRAN, que aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor Renainf:

a) titular: José Augusto Juski (DETRAN/PR);

b) suplente: Irapuan de Souza Machado (DETRAN/PR).

c) titular: Carlos Alberto Amorim Jatobá Júnior (DER/PE);

d) suplente: Moisés Felipe de Souza Carvalho (DER/PE).

Art. 2º Fica revogada a Portaria Denatran nº 349, de 20 de julho de 2012, publicada no DOU de 25 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE